



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

APOSTILAMENTO Nº 3234-02/2024/01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 3234-02/2024

(Processo Administrativo nº 63983.001772/2025-29)

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 3234-02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA MARINHA DO BRASIL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA (DIM) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SENAI-RJ), PARA SUB-ROGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES AO ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA (EMIM).

De um lado a UNIÃO, por intermédio da MARINHA DO BRASIL, neste ato representada pela DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA – DIM, com sede no Complexo Naval da Ilha das Cobras, Edifício 11, 1º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/Estado – RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0527-05, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra Marcelo Antônio Rocha Afonso, nomeado Ordenador de Despesas pela Portaria nº 59/2025, da DIM, portador da Matrícula Funcional nº 98.0043.61, doravante denominado SUB-ROGANTE, de outro lado o ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA – EMIM, com sede na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, S/N, no Complexo Naval de Itaguaí, Ilha da Madeira, na cidade de Itaguaí/Estado – RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0527-00, neste ato representado pelo Capitão de Fragata Charles Fernandes da Silva, nomeado Diretor pela Portaria nº 279/2024, da MB/MD, portador da Matrícula Funcional nº 02.1712.01, doravante denominado SUB-ROGADO, e ainda com intento de aceite e recebimento, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0001-52, sediado na Avenida Graça Aranha, nº01, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-002, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu Diretor Regional Sr Alexandre dos Reis, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem de comum acordo, conforme o art. 349 da Lei nº 10.406/2002, SUB-ROGAR (alterar a representação da União) o Termo de Contrato nº 3234-02/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação (alteração da representação da União) do Termo de Contrato nº 3234-02/2024, referente a contratação de cujo objeto é a prestação de serviços de cursos destinados a qualificar profissionalmente os militares que servem no Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira para operarem os equipamentos industriais do estaleiro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 55/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A SUB-ROGADA providenciará a publicação deste Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

4.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

4.2. O presente instrumento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CÓPIAS

5.1. O presente Apostilamento vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos dele decorrentes:

- I – uma para a SUB-ROGANTE – Diretoria Industrial da Marinha;
- II – uma para o SUB-ROGADO – Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira; a ser autuada ao respectivo processo licitatório; e
- III – uma para o CONTRATADO – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Apostilamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCELO ANTÔNIO ROCHA AFONSO
Capitão de Mar e Guerra
SUB-ROGANTE

ASSINADO DIGITALMENTE

CHARLES FERNANDES DA SILVA
Capitão de Fragata (EN)
SUB-ROGADO

ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado eletronicamente por:
Carlos Magno Lucas Do Nascimento
CPF: 083.343.787-93
Data: 02/09/2025 15:23:36 -03:00



ALEXANDRE DOS REIS
Diretor Regional do Departamento SENAI-RJ
CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE

HUDSON LUIZ SOUZA DOS SANTOS
Capitão-Tenente
Testemunha

ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente



GABRIEL LUCAS SOUSA DA SILVA
Data: 15/08/2025 14:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL LUCAS SOUSA DA SILVA
Primeiro-Tenente (EN)
Testemunha

ASSINADO DIGITALMENTE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HKZ8Q-8JAK3-NLSMJ-S883B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Michelle Chagas Da Silveira Schiesari (CPF 054.604.867-69) em 29/08/2025
18:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.47.115.172	Lat: -22,910272 Long: -43,173787 Precisão: 55 (metros)
Autenticação	misilveira@firjan.com.br (Verificado)
Login	
GqRNqNn/QhuE1EN1IEELWsJenMFYmpIdu18oTTc2nU4=	
SHA-256	

- ✓ Carlos Magno Lucas Do Nascimento (CPF 083.343.787-93) em 02/09/2025
15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.18.163	Não disponível
Autenticação	cmnascimento@firjan.com.br
Email verificado	
ga+xx7J0Ze/A3PMYonCxOusVaUOvpvvoR2mGhNlftBM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate/HKZ8Q-8JAK3-NLSMJ-S883B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate>